



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 008/2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

**PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº004/2017, DE 20 DE
MAIO DE 2017, DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DE
ACADEMIA DE JIU JITSO, DO
ENSINO E A PRÁTICA DE
ARTES MARCIAIS, DE LUTAS
E DE ARTES MARCIAIS
MISTAS.**

Relator: Vereador Djalma Pereira de Souza

I Voto do Relator

O Presente Projeto tem por objetivo trazer as crianças e adolescentes das famílias de baixo poder aquisitivo para essa prática de esporte, praticado na maioria das vezes por pessoas de classe média, para que mediante a prática esportiva, haja uma nova filosofia de vida nessa camada social, menos favorecida pela população. Portanto, o referido projeto apresenta um meio no qual nossas crianças e adolescentes não se envolvam com a criminalidade e com as drogas, trazendo-os para o convívio social e afastando-os da ociosidade, mostrando-lhes as possibilidades de praticar um esporte que eleve a sua autoestima e que não incite a violência.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

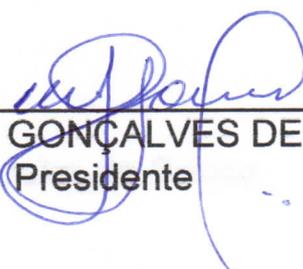
CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro
CEP: 68.280-000 - Faro - Pará.
camarafaro@gmail.com



II Voto da Comissão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2017**.

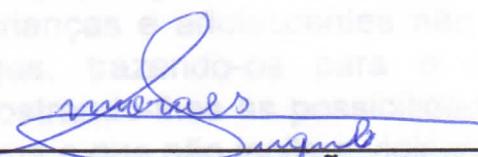
Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 28 de junho de 2017.



JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA
Presidente



DJALMA PEREIRA DE SOUZA
Relator



SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Membro